

5ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **Espólio de DORIVALDO MARTINS na pessoa de seu inventariante, e YARA DA CRUZ BURGOS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.661.938,24, **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.622.338-70, **bem como de seus cônjuges, se casados forem, e do depositário CARLOS EDUARDO TORTURELLO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.990.328-82. **A Dra. Camila Sani Pereira Quinzani**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (credor hipotecário)** em face do **Espólio de DORIVALDO MARTINS e outros - Processo nº 0014297-33.2005.8.26.0003 (003.05.014297-9) - Controle nº 1230/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/04/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 09/04/2019 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/04/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 30/04/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: Matrícula nº 75.284 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 17, localizado no 1º pavimento do Edifício Primavera, Bloco 3,**

integrante do Condomínio Jardim das Flores, situado à Rua Padre Jeronimo Vermin, nº 224, e Avenida Marginal, na Saúde - 21º Subdistrito, com a área privativa de 48,44m², área comum de 16,36m², perfazendo a área total de 64,80m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4886% no terreno. **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira e única hipoteca em favor da FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (atual BANCO BRADESCO S/A). **Consta na Av.5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS EDUARDO TORTURELLO DOS SANTOS. **Contribuinte nº 119.349.0199-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não há débitos inscritos em Dívida ativa e que o mesmo é isento de IPTU para o exercício atual (22/01/2019). ; e **Matrícula nº 75.285 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Vaga Indeterminada Descoberta (nº 70, para afeito de identificação e disponibilidade), no estacionamento coletivo do Condomínio Jardim das Flores, situado à Rua Padre Jeronimo Vermin, nº 224, e Avenida Marginal, na Saúde - 21º Subdistrito, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio, de médio porte, com auxílio de manobrista, possuindo área total da 6,64m², e fração ideal da 0,670% do terreno. **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira e única hipoteca em favor da FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (atual BANCO BRADESCO S/A). **Consta na Av.5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS EDUARDO TORTURELLO DOS SANTOS. **Contribuinte nº 119.338.0051-7/52-5. Valor Total da Avaliação dos Imóveis: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para maio de 2011, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 122.546,79 (janeiro/2019).

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Camila Sani Pereira Quinzani
Juíza de Direito